



PROJETO DE LEI Nº. 087 /2023

Inclui a semana municipal dos Desbravadores no calendário oficial da cidade.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. Institui o dia municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro, a ser incluído no calendário oficial de Contagem, na terceira semana de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 20 de junho de 2023.

Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário oficial de eventos da cidade.

A data de 20 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os Adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. no Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.